

## **RESOLUÇÃO N.º 196/2010**

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro – CEHAB-RJ.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 89/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.005200/10-40,

## RESOLVE:

- Art. 1º Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 22 de dezembro de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense UFF e a Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro CEHAB-RJ, objetivando o aperfeiçoamento cultural e profissional do estudante, em área de sua formação, oferecendo a CEHAB-RJ aos alunos da UNIVERSIDADE, regularmente matriculados, a oportunidade de estágio curricular em suas dependências.
- **Art. 2º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2010

ACYR DE PAULA LOBO Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor